LEI Nº 1274-A

Projeto de Lei nº 204/02
de autoria do
Vereador Luiz Antonio dos Santos

Denomina Vereador Saul Gil a Rua 57 – Símbolo 285, no bairro Humaitá.
Proc. nº 14837/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereador Saul Gil a Rua 57 – Símbolo 285, com início na Rua Maria Rita Souza Brito Lopes Pontes (Irmã Dulce) – Símbolo 274 e término na Praça Símbolo 269, no bairro Humaitá,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/03
Jornal Vicentino
Proc. 319/02